



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências urgentes sobre o assoreamento total da calha do curso d'água de um rio, localizado no bairro Pau D'Alho.

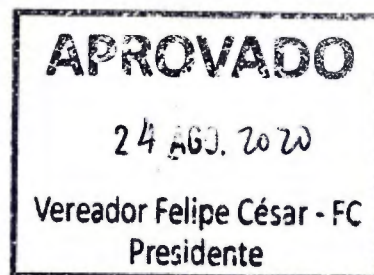
**Requerimento nº 2356/2020**

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS URGENTES SOBRE O ASSOREAMENTO TOTAL DA CALHA DO CURSO D'ÁGUA DE UM RIO, LOCALIZADO NO BAIRRO PAU D'ALHO.

**PROTOCOLO GERAL Nº 4514/2020**

Data: 24/08/2020 - Horário: 11:06



Senhor Presidente:

**Considerando que** existe um relatório da Defesa Civil pedindo providências para Secretaria de Meio Ambiente que também tem um parecer positivo do DAEE. Segue documentos anexos.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações e providências urgentes sobre o assoreamento total da calha do curso d'água de um rio, localizado no bairro Pau D'Alho.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de agosto de 2020.

**VEREADOR RONALDO PIPAS**



Pindamonhangaba, 03 de junho de 2020

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 008.1/2020 (adendo)

**Solicitante:** Irami Batista Cardoso de Mello

**Interessado:** Secretaria de Meio Ambiente

**Local Vistoriado:** R. José João Melo, 9000 – Pau D'Alho

**Assunto:** Processo Externo nº 498 de 13/01/2020 -

Para Conhecimento e Providências

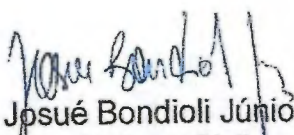
## RELATÓRIO

Certificado o registro de ocorrência na data de 13 de dezembro de 2019 no bairro (rural) do Pau D'Alho, em imóvel situado na Rua José João de Melo, 9000, tendo ocorrido assoreamento total da calha do curso d'água. A mesma solicita a recuperação da calha para recuperação do ecossistema.

A Sra. Irami e família foram atendidas em vistoria da Defesa Civil para orientações locais, e foi informada do encaminhamento posterior à Secretaria de Meio Ambiente.

A ocorrência demanda providências emergenciais, em função da vulnerabilidade em que se encontra a família.

Adendo: O curso d'água encontra-se desde a época do desastre natural com a calha totalmente assoreada, podendo ocasionar nas estações de chuva enxurrada em proporções com risco iminente de efeito de arrasto em cota superior à estrada municipal e comunidades.

  
Eng.º Jpsué Bondioli Júnior  
Diretor Defesa Civil

← RE: Refazer a calha do riozinho

Muito obrigada pela vossa atenção!!!!  
Irami

... 1035

:o 75

s favo...

.. 1035

:o 75

14

o com  
nium

Boa tarde, conforme,  
Conforme Portaria DAEE No 1.633, de 30 de maio de 2017 que dispõe sobre procedimentos para isenção de outorga e de declaração de dispensa de outorga para interferências em recursos hídricos em corpos d'água de domínio do Estado, em situações de emergência, assim caracterizados pela Defesa Civil, nos termos do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 se aplica exclusivamente, aos serviços que forem executados para entidades ou órgãos públicos, devendo ser apresentados ao DAEE:  
I - O decreto municipal e a respectiva homologação pelo Governador do Estado, da situação de emergência ou estado de calamidade pública, válidos durante o período de execução dos serviços objeto desta Portaria;  
II - O ofício do prefeito ou do secretário municipal, do município onde serão executados os serviços e obras, solicitando a isenção de outorga e de declaração de dispensa de outorga;  
III - Relatório da Defesa Civil do município descrevendo os danos a serem sanados;  
IV - Relatório da Secretaria de Obras e/ou Serviços, ou de setor técnico equivalente, do município, descrevendo sucintamente as ações a serem executadas, equipamentos a serem empregados, locais de bota-fora, localização, extensão e prazo de execução.  
A responsabilidade sobre as obras e serviços a serem executados, bem como sobre a disposição do material no bota-fora, é do órgão ou entidade que solicitar sua execução, observada a legislação ambiental sobre o assunto.

Caso não se enquadre deverá ser solicitado a dispensa de Outorga no SOE (Sistema de Outorga Eletrônica) de acordo com a Instrução Técnica 009.



P10

P10



P/O



CSA

